

ATA PP 02/2016

Aos CINCO dias do mês de MAIO de DOIS MIL E DEZESSEIS reuniu-se a Pregoeiro Municipal, juntamente com integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar andamento aos autos do processo licitatório Pregão Presencial nº PP 02/2016 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a Aquisição de **Componentes de Sistema de Videomonitoramento Público**, com captação e transmissão de imagens em vias públicas, componentes auxiliares, materiais necessários, instalação e treinamento de operadores, a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí – COMAJA** - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

De acordo com regras constantes do regulamento que institui normas para a modalidade pregão - foi publicado extrato do edital junto ao seguinte órgão de publicidade: Zero Hora 15 de abril de 2016, Tribuna das Cidades 15 de abril de 2016.

Foi também afixada cópia do ato convocatório junto ao mural deste órgão, para divulgar a presente licitação às empresas interessadas em participar, além de ser disponibilizado também via internet, no *site* do Consórcio: <http://www.comaja.com.br> e fornecido quando requisitado através do seguinte e-mail: comaja@brturbo.com.br.

Houveram 03 pedidos de esclarecimentos, sendo 02 deles apresentados pela empresa DIGITALTECH COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, e 01 pela empresa TELTEX TECNOLOGIA – INTEGRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA., todas elas respondidas e disponibilizadas aos interessados e ao público em geral através do site do Consórcio.

Houveram 05 Impugnações ao Edital, apresentadas da seguinte forma: 02 pela empresa NJS TELECOM LTDA., 02 pela pessoa física de CHARLES JANSEN representante da empresa BLINK, e uma pela empresa CORINGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. Todas as impugnações foram respondidas dentro do prazo e indeferidas, e disponibilizadas ao público através do site do Consórcio.

Precisamente às 14:00 horas como previsto no edital, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial, onde o Senhor Secretário Executivo do Consórcio promotor da licitação,

comunicou à Pregoeira, Equipe de Apoio designada e ao Diretor Administrativo do Consórcio, o recebimento de DECISÃO LIMINAR prolatada nos autos do Processo 105/1.16.0000500-5, promovida pela empresa TELTEX TECNOLOGIA LTDA ao CONSÓRCIO, tendo por objeto, Mandado de Segurança, onde o Exmo. Sr. Juiz de Direito da Comarca de Ibirubá, RS, Dr. RALPH MORAES LANGANKE, DEFERIU A LIMINAR REQUERIDA PELA IMPETRANTE, PARA DETERMINAR A IMEDIATA SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016.

Feito isto, decide a Pregoeira em conjunto com a Equipe de apoio por suspender os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº PP 02/2016 – sistema registro de preços.

I – PREGOEIRA:

1 – Vania Teresinha Rodrigues Loser, Prefeitura Municipal de Ibirubá, RS

II – EQUIPE DE APOIO:

1 - Gustavo Peukert Stolte, Diretor Administrativo do Comaja

2 - Julio César Maciel Kuhn, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

3 – Marli Cerutti, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

EQUIPE JURÍDICA:

1 – Volnei Schneider, OAB.RS 34.861

Mazutti Schneider Direito e Auditoria Ltda.

JOÃO ERNESTO JUNG SCHEMMER
Secretário Executivo do Consórcio